



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 10 de fevereiro de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 198/2025
Abertura: 18/02/2025 09:27:39
Requerente:
VEREADOR MARCEL TAÍ GOSTEI
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para que seja realizada a **CONSTRUÇÃO DA E. M. PROF. SAMUEL DE SOUZA MACIEL, LOCALIZADO NA RUA PROF. SAMUEL DE SOUZA MACIEL, Nº 86 – SANTO ELIAS - MESQUITA – RJ.**

A presente indicação se justifica, pois, no bairro a muita precisão de vagas para as crianças próximo as suas residências, conforme levantamento e pesquisa, para aumentar a condição de mais vagas para as crianças da área, tendo uma construção moderna, tornando o espaço agradável, limpo e seguro. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 10 de fevereiro de 2025


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL

Marcel

PREFEITURA DE MESQU



PROTOCOLO

Nº DE PROCESSO: 4/4305/25

DATA: 11/04/2025

ASSUNTO: INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
017/2025

CNPJ: 00.000.000/0000-00

PROTOCOLISTA: ISABELA

A PARTE SÓ SERÁ ATENTIDA SOB APRESENTAÇÃO
OU UMA CÓPIA DO MESMO (XEROX).

CF

Nobrepap CNRA. OAL558.82X1004-72 Contém 40m para uso em ECF

Nobrepap

Xaropi

Os dados impressos em cima do bloco 5 anos desde que evite contato direto com plásticos, químicos, bem como exposição ao calor e umidade excessiva. IZOLAR e LUBRIFICAR os